

RESOLUÇÃO DO CONSUN N.º 05/2016

Aprova o Edital e o Manual do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância para o Segundo Semestre de 2016.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade e em conformidade com decisão desse Colegiado, na reunião de 28 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 05/2016, da Câmara Graduação, desta Universidade, e no respectivo Parecer Complementar,

R E S O L V E:

- Art. 1.º Aprovar o **Edital e o Manual do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância para o Segundo Semestre de 2016**, que integram a presente Resolução.
- Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução passa a vigorar a partir desta data.

São Leopoldo, 2 de maio de 2016.



Marcelo Fernandes de Aquino
Presidente

Anexo à Resolução do CONSUN n.º 05/2016

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, de 5 de maio a 6 de junho de 2016, as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação da Modalidade Educação a Distância, válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2016.

As provas realizam-se no dia 11 de junho de 2016, com vistas ao preenchimento das 3.690 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

1. DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE		
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno e número de vagas	Observações sobre o Curso
Administração - Linhas de Formação Específica em <i>Finanças, Marketing, Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, Operações e Logística</i> Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 737/2013 – 30/12/2013 – DOU 31/12/2013, p. 11.	Noite – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração – Linha de Formação Específica em Comércio Exterior Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 737/2013 – 30/12/2013 – DOU 31/12/2013, p. 11.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 – 11/04/2008 – DOU 15/04/2008, p. 14; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.	Noite – 40 Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.	Manhã – 30 Noite – 80	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Biomedicina Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 – 16/04/2015 – DOU 20/04/2015, p. 36.	Manhã – 40 Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso possui ênfase nas áreas de >Genética – Biologia Molecular e >Toxicologia. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 – DOU 07/07/2005, p. 19; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.	Noite – 30 Algumas atividades são	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao



	oferecidas no turno da manhã.	
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, Parecer CFE 44/1972 – DOU 13/06/1972 – Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.	Noite – 35	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Biológicas – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 – DOU 08/02/1973, p. 1563; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 16.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 16.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso oferece duas ênfases: > Planejamento de Comunicação e > Marketing e Criação e Produção de Campanha. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 – DOU 13/04/1971; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 124/2012 – 09/07/2012 – DOU 10/07/2012, p. 89.	Manhã – 50 Noite – 130	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/direito
Educação Física – Bacharelado Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011 – 05/04/2011 – DOU de 06/04/2011, p. 8; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 823/2014 – 30/12/2014 – DOU 02/01/2015, p. 53.	Noite – 80	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica
Educação Física – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991– 09/05/1991 – DOU 13/05/1991, p. 8976; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica
Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 – DOU de dezembro de 1956; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 823/2014 – 30/12/2014 – DOU 02/01/2015, p. 53.	Manhã – 35	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Engenharia Ambiental Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 868/2015 – 09/11/2015 – DOU 13/11/2015, p. 16.	Noite – 20 Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-ambiental
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.	Noite – 120	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil
Engenharia da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da-computacao
Engenharia de Controle e Automação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 – 16/04/2015 – DOU 20/04/2015, p. 35.	Noite – 20 Nos dois primeiros anos, as atividades ocorrem no turno da manhã; nos três últimos anos, ocorrem no noturno.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao



<p>Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 – DOU 18/05/1989, p. 7773; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 80</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao</p>
<p>Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 – DOU 07/12/1999, p. 6, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU 06/03/2001, p. 08; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 50 Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica</p>
<p>Engenharia Eletrônica Autorizado pela Resolução CONSUN 029/2011 – 03/10/2011.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletronica</p>
<p>Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 100</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica</p>
<p>Engenharia Química Autorizado pela Resolução CONSUN 027/2011 – 03/10/2011.</p>	<p>Manhã – 25 Nos dois primeiros anos, as atividades ocorrem no turno da manhã; nos três últimos anos, ocorrem no noturno.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica</p>
<p>Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 – 14/02/2013 – DOU 15/02/2013, p. 09. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 823/2014 – 30/12/2014 – DOU 02/01/2015, p. 53.</p>	<p>Noite – 15 Há previsão de atividades à tarde.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/farmacia</p>
<p>Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 823/2014 – 30/12/2014 – DOU 02/01/2015, p. 53.</p>	<p>Manhã – 35</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia</p>
<p>Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 – 12/03/2012 – DOU 16/03/2012, p. 59.</p>	<p>Diurno (Manhã) – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia</p>
<p>Gestão Comercial Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU 31/12/2012, p. 143; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 16.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial</p>
<p>Gestão da Produção Industrial Autorizado pela Resolução CONSUN 023/2012 – 05/10/2012.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-producao-industrial</p>



<p>Gestão de Recursos Humanos Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 30; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 16.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos</p>
<p>Gestão Financeira Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 – 20/12/2011 – DOU 23/11/2011, p. 27; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 16.</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira</p>
<p>História – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2.484; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/historia</p>
<p>Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 – DOU 22/02/2007, p. 11.</p>	<p>Manhã – 25</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais</p>
<p>Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 16.</p>	<p>Noite – 40</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo</p>
<p>Letras – Inglês – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 – 25/04/2002 – DOU 26/04/2002, p. 31; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.</p>	<p>Manhã – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras</p>
<p>Letras – Português – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras</p>
<p>Letras – Português/Espanhol – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 789/2002 – 22/03/2002 – DOU 27/03/2002, p. 24; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras</p>
<p>Letras – Português/Inglês – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras</p>
<p>Matemática – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2.484; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/matematica</p>
<p>Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 823/2014 – 30/12/2014 – DOU 02/01/2015, p. 53.</p>	<p>Noite – 60 Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao</p>
<p>Pedagogia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia</p>

<p>Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 16.</p>	<p>Manhã – 20 Noite – 70</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia</p>
<p>Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU 10/04/2007, p. 15.</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao</p>
<p>Sistemas de Informação Reconhecido pela Portaria MEC 441/1997 – 18/03/1997 – DOU 20/03/1997, p. 5.609; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 1.096/2015 – 24/12/2015 – DOU 30/12/2015, p. 75.</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao</p>

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLOS UNISINOS		
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos cursos e atos autorizativos	Polo de oferta, turno e número de vagas	Observações sobre o Curso
<p>Administração – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 409/2014 – 23/07/2014 – DOU 24/07/2014, p. 391.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao</p>
<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 17/2013 – 27/09/2013.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas</p>
<p>Ciências Contábeis – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 420/2014 – 24/07/2014 – DOU 25/07/2014, p. 20.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis</p>
<p>Comércio Exterior – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior</p>

<p>Gestão Comercial – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 499/2015 – 01/07/2015 – DOU 02/07/2015, p. 13.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial</p>
<p>Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-tecnologia-da-informacao</p>
<p>Gestão de Recursos Humanos – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 698/2014 – 17/11/2014 – DOU 18/11/2014, p. 23.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos</p>
<p>Gestão Financeira – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 698/2014 – 17/11/2014 – DOU 18/11/2014, p. 23.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira</p>
<p>Logística – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/logistica</p>
<p>Marketing – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 012/2015 – 04/08/2015.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing</p>



<p>Processos Gerenciais – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 21/2013 – 01/11/2013.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais</p>
<p>Sistemas de Informação – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 291/2014 – 16/05/2014 – DOU 19/05/2014, p. 23.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Bento Gonçalves – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 20 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 20 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao</p>

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Campus Unisinos São Leopoldo – Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo/RS

Atendimento Unisinos, Campus Universitário: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei – São Leopoldo/ RS. CEP 93.022-750.
 Telefones: (51) 3591-1122 ou (51) 3591-1222.

O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h. Por telefone, o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 8h30 às 12h.

O atendimento no Polo EaD ocorre de segunda a quarta-feira, das 18h30 às 22h.

E-mail: atendimento@unisinos.br

Polo Unisinos Porto Alegre/RS

Atendimento Unisinos no Campus Unisinos Porto Alegre/RS (junto ao Colégio Anchieta): Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 744, Bairro Três Figueiras – Porto Alegre/ RS. CEP 90.470-280.

Telefone: (51) 3591-1122.

O atendimento da Secretaria ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h.

E-mail: atendimento@unisinos.br

Polo Unisinos Bento Gonçalves/RS

Secretaria do polo: Rua Treze de Maio, 675 (2º andar), Centro, Bento Gonçalves/ RS. CEP 95.700-000.

Telefone: (54) 3452-5100.

O atendimento da Secretaria ocorre nas segundas, terças e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min. Em quartas e quintas-feiras, ocorre das 8h às 12h e das 13h às 20h.

E-mail: unisinosbento@unisinos.br

Polo Unisinos Canoas/RS

Secretaria do polo (junto ao Colégio Maria Auxiliadora): Avenida Guilherme Schell, 5.888 – Canoas/ RS. CEP 92.310-000.

Telefone: (51) 3462-8607.

O atendimento da Secretaria ocorre de segunda a quarta-feira, das 19h30 às 22h.

E-mail: unisinoead@auxiliadora.net

Polo Unisinos Santa Maria/RS

Secretaria do polo (junto à FADISMA): Rua Duque de Caxias, 2.319 – Santa Maria/RS. CEP 97.060-210.

Telefone: (55) 3220-2500.

O atendimento da Secretaria ocorre de segunda a quarta-feira, das 13h30 às 21h.

E-mail: unisinoead@fadisma.com.br

Polo Unisinos Caxias do Sul/RS

Secretaria do polo: Rua Feijó Júnior, 778, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS. CEP 95.034-160.

Telefone: (54) 3214-2100.

O atendimento da Secretaria ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h.

E-mail: eadcaxias@unisinos.br

Polo Unisinos Florianópolis/SC



Secretaria do polo (junto ao Colégio Catarinense): Rua Esteves Júnior, 711 – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130.
Telefone: (48) 3251-1577.
O atendimento da Secretaria ocorre de segunda a quarta-feira, das 19h30 às 22h.
E-mail: unisinossead@colegiocatarinense.g12.br

Polo Unisinos Curitiba/PR

Secretaria do polo (junto ao Colégio Nossa Senhora Medianeira): BR-476, 10.546, Bairro Prado Velho, Jardim Botânico, Curitiba/PR.
CEP 81.690-100.
Telefone: (41) 3218-8000.
O atendimento da Secretaria ocorre de segunda a quarta-feira, das 19h30 às 22h.
E-mail: unisinossead@colegiomedianeira.g12.br

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão até **7 de agosto de 2016**.

3.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

3.3 O candidato que deseje ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrições, apenas junto ao Atendimento Unisinos, com a indicação do nome pelo qual pretende ser identificado.

3.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos o **Registro de Identidade Civil e o CPF** e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/vestibular, onde constam as orientações e os procedimentos.

3.5 O candidato poderá utilizar o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e deverá informar os dados sobre o ano e o número de inscrição no formulário *web*. Nesse caso, está dispensado de realizar as provas de Vestibular.

3.6 Poderão aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de **2013 e 2015**, inclusive.

3.7 O candidato a Curso da modalidade presencial que tiver 25 anos completados até o dia da prova deverá inscrever-se no Processo Seletivo Alternativo.

3.8 O candidato deverá fazer apenas uma opção de Curso.

3.9 No momento de sua inscrição, o candidato deverá optar por **uma das Línguas Estrangeiras** que constarão da prova objetiva: Inglês ou Espanhol.

3.10 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação da modalidade Educação a Distância, o candidato deverá optar por um polo Unisinos de Educação a Distância, de acordo com a oferta do Curso.

3.11 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no campo "polo".

3.12 Pessoas com deficiência, de qualquer natureza, que necessitem de providências especiais para a realização do Vestibular, deverão indicá-las no formulário de inscrição.

3.13 Candidatos surdos que necessitem de intérprete de Libras deverão entrar em contato com a Gerência de Atenção ao Aluno – GAA, durante o período de inscrições, pelo telefone (51) 3591-1122, ramal 4119, ou enviar e-mail para assistencia@unisinos.br, a fim de que sejam providenciadas as adaptações.

3.14 Candidatos com objeção de consciência em realizar provas em sábado deverão marcar essa condição no formulário de inscrição. A realização da prova em horário especial ocorrerá somente no campus da Unisinos São Leopoldo.

3.15 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até o dia **7 de junho de 2016**. A taxa de inscrição corresponde a **R\$40,00** (quarenta reais), para qualquer um dos Cursos. A inscrição do candidato será confirmada após o pagamento da taxa.

3.16 O valor pago não será devolvido, salvo na hipótese de suspensão da oferta do Curso em razão de pouca demanda, conforme previsto no item 10.1 deste Edital.

3.17 O candidato poderá solicitar alterações de dados na inscrição **até as 22 horas do dia 6 de junho** (último dia de inscrições), impreterivelmente, apenas pelo **site do Vestibular**.

3.18 Para saber o local e a sala em que fará a(s) prova(s), o candidato deverá consultar o site do Vestibular, www.unisinos.br/vestibular, a partir das **14h do dia 10 de junho** (sexta-feira). Essa informação será fornecida quando a efetivação do pagamento da taxa de inscrição for confirmada pelo banco.

3.19 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deverá apresentar-se no local de realização do Processo Seletivo com antecedência de 1 (uma) hora, munido de:

- Registro de Identidade Civil ou outro documento oficial **com foto atual;**

- comprovante de regularização de situação no País, no caso de ser estrangeiro;
 - caneta esferográfica preta ou azul.
- 4.2** Candidatos atrasados não têm acesso às salas nem à realização das provas.
- 4.3** É proibido usar, na sala de provas, quaisquer equipamentos de comunicação e/ou de cálculo. O telefone celular deverá estar desligado.
- 4.4** Em relação ao cartão de respostas da prova objetiva:
- 4.4.1** as questões apresentam cinco opções de respostas, sendo apenas uma a correta;
 - 4.4.2** não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta;
 - 4.4.3** não deverá ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, uma vez que qualquer marca pode ser identificada pela leitora ótica, prejudicando, assim, o desempenho do candidato;
 - 4.4.4** o cartão de respostas deverá ser preenchido a caneta esferográfica, azul ou preta, sem rasuras, pois não será substituído.
- 4.5** Em relação à prova de redação:
- 4.5.1** a folha em que o texto é passado a limpo, fornecida pela Universidade, não poderá, igualmente, ser rasurada, pois também não será substituída;
 - 4.5.2** a redação que for entregue escrita a lápis será anulada. O candidato deverá passar a redação a limpo, na folha indicada, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.6** A entrega da redação e/ou do cartão de respostas pelo candidato, assim como a saída da sala após completada(s) a(s) prova(s), só será permitida 1 (uma) hora após o início de cada prova.
- 4.7** Ao sinal de término da prova, o fiscal de sala recolherá a folha da redação ou o cartão de respostas dos candidatos que ainda estiverem na sala.
- 4.8** Não será facultada a realização das provas fora da data e do horário estabelecidos neste Edital, à exceção dos casos de candidatos que declararem objeção de consciência, cujo horário de realização da(s) prova(s) é após o pôr do sol do dia **11 de junho, no Campus São Leopoldo**.
- 4.9** O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá a(s) prova(s) anulada(s) quando:
- 4.9.1** deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo Seletivo ou no Manual do Candidato;
 - 4.9.2** usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização da(s) prova(s);
 - 4.9.3** faltar com o devido respeito e cortesia para com outros candidatos ou para com qualquer uma das pessoas designadas pela Universidade para a operacionalização do Vestibular;
 - 4.9.4** recusar-se a entregar o cartão de respostas e/ou a folha da redação ao ser dado o sinal de término do tempo das provas;
 - 4.9.5** atentar contra a disciplina ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5. DAS PROVAS

5.1 Prova de Redação:

A prova de redação vale **10 pontos**. Nessa prova, solicita-se a produção de um texto de caráter argumentativo, com extensão de 30 a 35 linhas. São propostos dois temas, e o candidato opta por um deles.

A redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- conteúdo (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento do tema com coerência e criticidade, respeitando-se os direitos humanos);
- adequação linguística (coesão textual, respeito às normas da gramática da língua portuguesa, inclusive no que se refere ao Novo Acordo Ortográfico, e adequação vocabular);
- apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título);

- **Horário da prova: das 9h30min às 11h30min.**

5.2 Prova de Questões Objetivas:

A prova objetiva conta com **50 questões, cada uma valendo 0,2 pontos, totalizando 10 pontos**. A prova compreende: 10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Ciências Humanas e Cultura Geral, entre História, Geografia, Filosofia e Literatura; 15 questões de Ciências Exatas, entre Matemática e Física; 10 questões de Ciências da Natureza, entre Química e Biologia; e 5 questões de Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol. Para resolver as questões, requer-se do candidato habilidades de leitura e compreensão de textos (verbais e visuais), de interpretação de dados e informações a respeito do conteúdo de cada questão, de raciocínio lógico e de aplicação de conceitos referentes às áreas de conhecimento a que as questões se referem, além de conhecimentos de língua estrangeira (inglês ou espanhol).

- **Horário da prova: das 14h às 18h.**

5.3 Aproveitamento de Desempenho no Enem

A Unisinos possibilita ao candidato a opção de aproveitar seu desempenho nas provas do Enem, em substituição às provas do Vestibular da Universidade.

Podem aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de **2013 e 2015**, inclusive.

Para composição das notas a serem utilizadas na **classificação** e na **seleção** desses candidatos, as notas obtidas no Enem serão ponderadas: terão a mesma importância relativa (peso) e serão equivalentes em uma escala **de 0 a 10 pontos**, igualando-se à escala de notas e médias utilizada pelo Vestibular da Unisinos.

A aferição das notas obtidas no Enem será realizada em consulta ao Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), por meio do número de inscrição e do ano de realização do Exame, fornecidos pelo candidato no momento da inscrição.

6. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO – PARA CURSOS DA MODALIDADE PRESENCIAL

O candidato poderá optar por **realizar as provas da Unisinos (questões objetivas e redação) ou aproveitar o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) – por meio do Processo Seletivo Geral.**

Candidatos com **idade mínima de 25 anos completados até 11 de junho de 2016**, inclusive, deverão realizar **unicamente a prova de redação da Unisinos – por meio do Processo Seletivo Alternativo.**

6.1 Processo Seletivo Geral

O candidato inscrito para qualquer Curso da modalidade presencial deverá realizar a prova de redação e a prova de questões objetivas da Unisinos, ou, caso tenha realizado o Enem entre os anos de 2013 e 2015, poderá utilizar o desempenho obtido no Exame em substituição às provas de redação e de questões objetivas da Unisinos.

É admitida a inscrição de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, **ou que tenham previsão de conclusão até 7 de agosto de 2016.**

Pelo Processo Seletivo Geral, não poderão inscrever-se candidatos que tiverem a idade de 25 anos completos ou que terão completado essa idade até o dia da prova, inclusive.

Nesta opção, o candidato deverá escolher a forma de inscrição de acordo com o tipo de prova:

→ Na forma de inscrição "VESTIBULAR": prova de redação e prova de questões objetivas da Unisinos.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá obter, nas provas da Unisinos, pontuação igual ou superior a:

- 20% do valor da prova de redação;
- 22% de acertos no conjunto de questões da prova objetiva.

Classificação e Seleção no Processo Seletivo Geral: os candidatos concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da média das notas das provas da Unisinos ou das notas obtidas no Enem.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, será considerada, primeiramente, a nota mais alta obtida na prova de redação. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. Se, ainda assim, houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos inscritos pela forma "Vestibular" e candidatos inscritos pela forma "Enem", terá prioridade o candidato que realizou as provas da Unisinos (forma de inscrição "Vestibular").

→ Na forma de inscrição "ENEM": aproveitamento do desempenho obtido no Enem em substituição às provas da Unisinos.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o Enem no período compreendido entre os anos de **2013 e 2015**, inclusive, e ter obtido, nas provas do Exame, pontuação igual ou superior a:

- 20% do valor da prova de redação;
- 22% do valor do conjunto de questões das provas objetivas.

Nesta opção, o candidato estará dispensado de realizar as provas de redação e de questões objetivas da Unisinos.

Classificação e Seleção no Processo Seletivo Geral: os candidatos concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da média das notas das provas da Unisinos ou das notas obtidas no Enem.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos inscritos pela forma "Vestibular" e candidatos inscritos pela forma "Enem", terá prioridade o candidato que realizou as provas da Unisinos (forma de inscrição "Vestibular").

6.2 Processo Seletivo Alternativo (candidatos com 25 anos ou mais)

O candidato que concorra a qualquer Curso da modalidade presencial e que tenha idade igual ou superior a 25 anos até o dia da prova, inclusive, realizará somente a prova de redação da Unisinos.

Este candidato também deverá ter concluído o Ensino Médio ou Curso equivalente, **ou ter previsão de conclusão até 7 de agosto de 2016.**

Nesta opção, não há possibilidade de aproveitamento de desempenho obtido no Enem.

→ Forma de inscrição "VESTIBULAR": somente a prova de redação da Unisinos.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deve:

- o ter idade mínima de 25 anos completados até **11 de junho de 2016**, inclusive;
- o obter pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação da Unisinos.

Classificação e Seleção: os candidatos são classificados pela ordem decrescente da nota da prova de redação da Unisinos.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

6.3 Preenchimento de vagas para os Cursos da modalidade Presencial

As vagas destinadas a cada Curso da modalidade Presencial são preenchidas pelos candidatos segundo os critérios de classificação e de seleção especificados em cada opção de inscrição, na proporção de 75% para o **Processo Seletivo Geral** e de 25% para o **Processo Seletivo Alternativo**. Por essa razão, existem dois primeiros lugares em cada Curso: o do primeiro classificado pelo Processo Seletivo Geral e, também, o do primeiro classificado, no mesmo Curso, pelo Processo Seletivo Alternativo.

7. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO – PARA CURSOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O candidato poderá optar por realizar a prova de redação da Unisinos ou aproveitar o desempenho obtido na prova de redação do Enem.

7.1 Processo Seletivo para Cursos da modalidade Educação a Distância (EaD)

O candidato inscrito para qualquer Curso da modalidade EaD deverá realizar somente a prova de redação da Unisinos, ou, caso tenha realizado o Enem entre os anos de 2013 e 2015, poderá utilizar o desempenho obtido na redação do Exame em substituição à prova de redação da Unisinos.

Este candidato também deverá ter concluído o Ensino Médio ou Curso equivalente, **ou ter previsão de conclusão até 7 de agosto de 2016.**

Nesta opção, não há restrição de idade para inscrição, e o candidato deverá escolher a forma de inscrição de acordo com o tipo de prova:

→ Na forma de inscrição "VESTIBULAR": o candidato realizará a prova de redação da Unisinos.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá obter, na prova de redação da Unisinos, pontuação igual ou superior a 20% do valor dessa prova.

→ Na forma de inscrição "ENEM": o candidato aproveitará o desempenho obtido na prova de redação do Enem, em substituição à prova de redação da Unisinos.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o Enem no período compreendido entre os anos de **2013 e 2015**, inclusive, e ter obtido, na prova de redação do Exame, pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.

Nesta opção, o candidato está dispensado de realizar a prova de redação da Unisinos.

Classificação e Seleção: os candidatos concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da média da nota da prova da Unisinos ou da nota obtida na prova de redação do Enem.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos inscritos pela forma "Vestibular" e candidatos inscritos pela forma "Enem", terá prioridade o candidato que realizou a prova da Unisinos.

7.2 Preenchimento de vagas nos Cursos da modalidade Educação a Distância (EaD)



As vagas destinadas a cada Curso da modalidade Educação a Distância são preenchidas pelos candidatos segundo os critérios de seleção e de classificação especificados em cada opção de inscrição.

8. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

8.2 Candidatos classificados que excederem o número de vagas do Curso serão suplentes. Esses candidatos serão chamados de acordo com sua classificação no Curso e com a forma de inscrição, caso ainda haja vagas após a matrícula dos selecionados.

8.3 Após a matrícula dos calouros e a(s) chamada(s) complementar(es), havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2016, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade (www.unisinos.br/vestibular), juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os selecionados constarão do **Listão**, publicado até o dia **14 de junho de 2016**, na *web*, no endereço www.unisinos.br/vestibular, e em jornais, seguindo-se a relação dos suplentes. O cronograma de matrículas também será disponibilizado na *web*.

9.2 Todos os candidatos classificados não selecionados são suplentes. Com o **Listão**, é publicada a relação dos suplentes de cada Curso, para preenchimento de vagas deixadas em aberto por candidatos que, aprovados no Vestibular, não tiverem realizado matrícula. A **chamada de suplentes** ocorrerá no dia **22 de junho de 2016, com horário a ser publicado no endereço www.unisinos.br/vestibular**.

9.3 A matrícula, que ocorrerá imediatamente após a chamada do suplente, deverá ser feita pelo aluno, presencialmente. Sua não manifestação no momento da chamada abrirá vaga para outro suplente. Mais informações sobre matrícula e documentação estão no item 7 do Manual do Candidato, *Informações sobre a Primeira Matrícula e a Documentação*.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização das provas, ou, caso desistam do Processo de Seleção, receber a devolução do valor pago a título de inscrição.

10.2 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do **Listão**, mediante requerimento encaminhado ao Comitê do Vestibular, no Atendimento Unisinos. A decisão do Comitê é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

10.3 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.

10.4 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

10.5 O Manual do Candidato contém detalhamentos, instruções, normas e critérios atinentes a este Processo de Seleção, em conformidade com a legislação vigente. Situações não contempladas neste Edital estão especificadas no Manual do Candidato, disponível em www.unisinos.br/vestibular.

10.6 Informações sobre a primeira matrícula e a documentação estão contempladas no Manual do Candidato.

10.7 Em turmas presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Em atividades ministradas a distância, o número de alunos por turma pode chegar a 100.

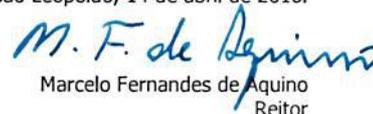
10.8 Para os Cursos de Graduação da modalidade Educação a Distância, as aulas virtuais ocorrem de segunda a quarta-feira, no horário da noite. As avaliações presenciais – grau B e grau C – ocorrem aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde. O grau A é composto por atividades virtuais. O grau B e o grau C compõem-se de atividades obrigatoriamente presenciais.

10.9 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, à exceção dos Cursos de **Gastronomia (Unisinos São Leopoldo – Campus Sede)**, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

10.10 O candidato aprovado que, após ter efetivado a matrícula na Unisinos, solicitar seu cancelamento receberá devolução de 70% do valor pago na 1ª parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 30% da 1ª parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo final para o pedido de devolução é **26/07/2016**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação.

10.11 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

São Leopoldo, 14 de abril de 2016.


Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor